

Procedimento concursal para preenchimento de oito postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo – Évora, Núcleo Distrital de Beja e Núcleo Distrital Portalegre – do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

24  
D. B. C.  
S.M.

ATA N.º 4

1. Em 23 de março de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de oito postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a Direção Regional de Mobilidade e Transportes e respetivos Núcleos Distritais de Beja e de Portalegre do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 29 de dezembro de 2021, do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, *Domingos José Batista Bicas*, Coordenador do Núcleo Distrital de Beja como presidente, *Paula Cristina Neto Guedes* Coordenadora do Núcleo Distrital de Portalegre e *Carla Maria Brotas Góis* Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
  - 1.1. Corrigir as provas escritas de conhecimentos efetuadas pelos candidatos admitidos a PEC por não terem comprovado possuir identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho a concurso, ou por ter sido essa a sua opção, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP;
  - 1.2. Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos a este método de seleção por serem detentores da carreira e categoria de técnico superior ou terem demonstrado exercer conteúdo funcional idêntico ao previsto no aviso de abertura;
  - 1.3. Elaborar a lista dos resultados obtidos no 1.º método de seleção, conforme exige o art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
  - 1.4. Analisar o requerimento do candidato Diogo Álvaro Marques Damião.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que dos 10 candidatos convocados, compareceram para a realização da prova escrita 7 candidatos, 2 candidatos faltaram, e 1 candidato compareceu com 16 minutos de atraso, não havendo lugar à realização da prova, por esta ter já iniciado. O júri procedeu à correção e classificação das respetivas provas de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1.
3. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à avaliação curricular dos 3 candidatos admitidos a este método.

Procedimento concursal para preenchimento de oito postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo – Évora, Núcleo Distrital de Beja e Núcleo Distrital Portalegre – do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

4. Em cumprimento do terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu o júri elaborar a lista ordenada alfabeticamente com os resultados da aplicação do 1.º método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos ou Avaliação Curricular) aos candidatos, a qual será notificada, via correio eletrónico, bem como disponibilizada na página eletrónica do IMT, IP, conforme estabelece o n.º 1 do art.º 25.º
5. Considerando que os candidatos aprovados no 1.º método de seleção devem ainda ser submetidos ao método de seleção complementar – entrevista profissional de seleção – deliberou o júri notificá-los da data da entrevista, marcada para os dias 6 de março de 2022.
6. No que respeita ao quarto ponto da ordem de trabalhos, foi rececionado um requerimento do candidato Diogo Álvaro Marques Damião, através de mensagem de correio eletrónico datada de 22 de março de 2022, o qual vem requerer nova data para a realização da prova escrita de conhecimentos, com os seguintes fundamentos:

6.1 O candidato alega:

O Requerente foi convocado, via correio eletrónico, no dia 9 de março de 2022, para comparecer nas instalações do IMT I.P., Avenida Túlio Espanca, 7005-340 Évora, no dia 21 de março de 2022, pelas 09:30 h, para realização de “Prova Escrita de Conhecimentos”.

Devido às condições climáticas adversas e à intensidade do tráfego de veículos pesados, o requerente apresentou-se na supracitada morada, exatamente às 09:45 h, onde lhe foi comunicado que já não poderia realizar a prova, dado esta já ter conhecido o seu início.

O Requerente argumentou que a convocatória era inequívoca no que se refere à tolerância horária concedida, ao referir textualmente “pelos 09:30h”, o que na perspectiva do requerente, salvo melhor opinião, permitirá um atraso aceitável, dentro do qual 15 minutos seriam atendíveis. Aludindo, o Requerente, para o facto de a distância entre a sua residência e o local onde se efetuava a referida prova, e, para as condições climáticas.

O Requerente referiu, ainda, o facto de ser ele o prejudicado ao iniciar a “Prova de Conhecimentos” mais tarde, o que não demoveu os seus interlocutores.

- 6.2 Considerando a informação clara e precisa mencionada na Lista de candidatos admitidos à prova escrita de *conhecimentos*, enviada via mail aos candidatos a 09/03/2022 pelas 19H54 e publicada página eletrónica do IMT, IP., relativa à data e hora da realização da prova, como aqui se transcreve: “a realizar no dia 21/03/2022 pelas 9:30h”, o júri considera que a expressão “pelos 9:30h” é absolutamente rigorosa, uma vez que os restantes candidatos se apresentaram

Procedimento concursal para preenchimento de oito postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo – Évora, Núcleo Distrital de Beja e Núcleo Distrital Portalegre – do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

atempadamente antes das 9:30H para a realização da prova, o que justifica ter havido uma leitura clara e precisa.

6.3 Deu-se cumprimento ao que consta expressamente na *Lista e candidatos admitidos à prova escrita de conhecimentos*, como aqui se transcreve: "*Nos termos do ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na oferta BEP com o código OE202201/0724, a prova escrita de conhecimentos assume forma escrita e individual, será realizada de forma ininterrupta e aplicada simultaneamente a todos os concorrentes*", onde o júri iniciou a leitura introdutória da prova aos candidatos presentes às 9H30, tendo iniciado em simultâneo a prova às 9H35. O Júri entendeu, que não poderia aceitar o candidato, uma vez que este iria interromper a prova, já iniciada.

6.4 No que respeita, ao fator distância entre a residência do candidato e o local da prova, o júri considera não ser relevante, dado que os elementos de júri para proporcionarem a realização da prova, deslocaram-se geograficamente nesse dia dos concelhos de: Portalegre, Beja e Sintra, atempadamente.

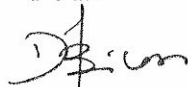
6.5 O júri, deliberou por unanimidade indeferir o requerimento do candidato.

7. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

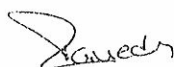
Anexos:

- Lista de resultados da aplicação do 1.º método de seleção;
- Calendarização da EPS.

O Júri



Domingos José Batista Bicas



Paula Cristina Neto Guedes



Carla Maria Brotas Góis

